



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 77/2010-CONSUNI/UFAL**, de 12 de novembro de 2010.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO  
POR IACYEL GOMES DA SILVA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 010674/2010-43 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física - IF/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 25/10/2010 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de DOUTORADO obtido por **IACYEL GOMES DA SILVA** e outorgado pela *Universidade das Ilhas Baleares - ESPANHA*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**